

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CREDENCIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 124/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 030/2024
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 019/2024

OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agências de viagens e turismo, doravante denominadas "credenciadas", para o fornecimento de passagens em linhas aéreas regulares domésticas e hospedagem. O objetivo é atender à demanda do CISREC e dos municípios consorciados, garantindo o transporte e a acomodação de servidores, empregados ou colaboradores eventuais em viagens a serviço das entidades. Os serviços incluem reservas, inclusive de assentos, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso das passagens e hospedagens, assegurando qualidade e eficiência em todas as etapas da viagem.

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC/MG resolve, por meio deste termo, prorrogar o período para inscrição do credenciamento 019/2024.

O prazo previsto em edital fica prorrogado até 31/12/2024 às 23h59.

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para prestação dos serviços constantes no edital poderão ser realizadas em qualquer tempo, dentro do prazo de validade junto ao site www.licitardigital.com.br.

Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta prorrogação, poderão ser obtidas no setor de Licitações do CISREC, pelo telefone 31- 3712-1541 de segunda a sexta-feira no horário das 08h30min às 16h30min.

A cópia completa do edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.licitardigital.com.br e www.cisrec.mg.gov.br.

Matozinhos, 11 de dezembro de 2024

Suelen Cristina Rodrigues
Gerente de Licitações e Contratos – CISREC

